



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0066300-20.1998.5.02.0361**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/03/1998

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA

ADVOGADO: PAULA DE FRANCA SILVA

RECLAMADO: LANCHONETE CHOPERIA CHOPPEAO LTDA

RECLAMADO: JOSE COLACO FILHO (Espólio de)

INVENTARIANTE: MARILENE FERNANDES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: CARLOS HIROSHI ICHIKAWA

DEPOSITÁRIO: MARILENE FERNANDES DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: ROGERIO FERNANDES COLACO

TERCEIRO INTERESSADO: GISELE FERNANDES COLAÇO



Valide aqui
a certidão.

Protocolo 838241 - Pag 1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

FE.
6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula	ficha
78.241	01

São Paulo, 8 de fevereiro de 19 85

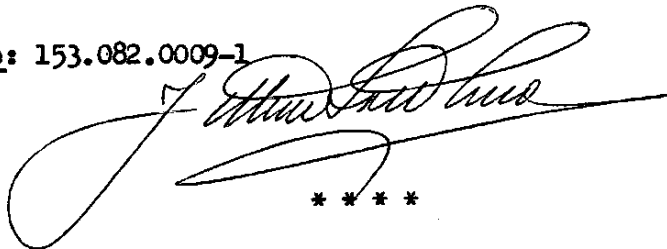
Imóvel: - Um terreno designado pelo lote nº002 da quadra "A", do Jardim - São Roberto, situado no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo em sua totalidade 6,00m de frente para a Estrada Existente sem denominação, por 30,00m da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da citada via pública olha para o terreno, 27,00m pelo lado esquerdo; tendo nos fundos a largura de 6,75m, encerrando a área de 171,00m²; confinando dos lados direito e esquerdo com terreno de propriedade de D'Abril Incorporadora e Imobiliária Ltda, e outros, e nos fundos com a Rua 1, para a qual também faz frente, referido terreno tem a sua lateral esquerda distante 18,00m do início da confluência da Estrada Existente, sem denominação, com a Rua 01.

Proprietários: D'ABRIL INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua 15 de novembro nº184, 8º andar, inscrita no CGC sob nº... 61.288.809/0001-55; MARIO EUGENIO DORSA e sua mulher MARILDA HELENA MIRANDA LOPES DORSA, brasileira, proprietária, portadora do RG 1.534.978-SP, inscrita no CPF sob nº022.770.588-23, domiciliada nesta Capital, com escritório na Rua Riachuelo nº96, 2º andar, sala 201; e REGINA MARINA MAZZEI FLORECKI, portadora do RG 2.366.709-SP e seu marido ANDRÉ FLORECKI, portador do RG nº333.381-SP, inscritos no CPF sob ns 380.777.448-00 e... 088.914.949-00, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista nº170.

Registro Anterior: Trs ns 80.770, 80.771, 80.772, 80.773, 80.774, 81.775, 81.496, 81.497, 81.498, 81.499, 81.500 e 81.501 todas deste em 28.12.72.

Contribuinte: 153.082.0009-1

O Oficial



* * * *

R.1/M.- 78.241 - em 8 de fevereiro de 1985

Por escritura de 14 de novembro de 1984, do 8º Tabelionato desta Capital, Lº 1439, fls 125, os proprietários, D'ABRIL INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA - LTDA, o Espólio de MARIO EUGENIO DORSA, representado por sua inventariante, MARILDA HELENA MIRANDA LOPES DORSA, viúva, nos termos do alvará men-

Continua no Verso

Mod. 1

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFS3B-DXQPD-H3CLV-3CVF7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Protocolo 838241 - Pag 2

matricula	ficha
78.241	01 verso

mencionado no título; e REGINA MARINA MAZZAEI, digo REGINA MARINA MAZZEI - FLORECKI e seu marido ANDRÉ FLORECKI, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a JOSÉ COLAÇO FILHO, brasileiro, motorista, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA MADALENA FERNANDES COLAÇO, portador do RG nº5.714.728-SP, inscrito no CPF sob nº..... 674.765.118-91, domiciliado neste Estado na cidade de Santo André na Rua do Carlão nº253, Vila Lucinda, pelo preço de CR\$90.000, o imóvel objeto - desta matrícula.

* * * * *

AV-2/M-78.241 em 30 de outubro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 537.075 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: Transcrições nºs 80.770, 80.771, 80.772, 80.773, 80.774, 80.775, feitas em 28 de fevereiro de 1972, 81.496, 81.497, 81.498, 81.499, 81.500 e 81.501, feitas em 27 de abril de 1972, e loteamento inscrito sob nº 405, em 13 de abril de 1973, todos deste Registro de Imóveis.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-3/M-78.241 em 30 de outubro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 537.075 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Do Formal de Partilha de 06 de abril de 1998, extraído dos autos de Arrolamento nº 2295/97, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, da comunicação de alteração de numeração e/ou denominação de logradouro, datada de 18 de outubro de 2012, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU, datada de 19 de outubro de 2012, e do auto de regularização nº 652/88/AR-SB/SUOS, datado de 02 de agosto de 1988, todos expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: 1) A via pública para qual o imóvel objeto desta matrícula faz frente, denomina-se atualmente Rua Antonio de França e Silva; e, 2) O imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 153.115.0351-2; e, 3) No terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com dois pavimentos para uma habitação, com área de 182,25m², que recebeu o nº 843 da Rua Antonio de

continua na ficha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFS3B-DXQPD-H3CLV-3CVF7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Protocolo 838241 - Pag 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
78.241

ficha
02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO 6.º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de fevereiro de 1985

França e Silva, tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 064752006-21005050, emitida em 30 de junho de 2006, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada via INTERNET em 30 de outubro de 2012, neste Registro de Imóveis.

Rita de Cássia Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-4/M.78.241 em 30 de outubro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 537.075 (PARTILHA).

Do Formal de Partilha de 06 de abril de 1998, extraído dos autos de Arrolamento nº 2295/97, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, verifica-se que em virtude do falecimento de **MARIA MADALENA FERNANDES COLAÇO**, CPF nº 113.915.758-22, ocorrido aos 02 de maio de 1991, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$42.312,00**, foi atribuído a título de **MEACÃO E PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 25 de fevereiro de 1998, que transitou em julgado em 03 de abril de 1998, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/2**, ou seja, **50%**, no valor de **R\$21.156,00**, ao viúvo meeiro **JOSÉ COLAÇO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 5.714.728-SSP-SP, CPF nº 674.765.118-91, residente e domiciliado na Rua Antônio de França e Silva, nº 843, Jardim São Roberto, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 1/4**, ou seja, **25%**, no valor de **R\$10.578,00**, à cada um dos herdeiros filhos: **1) ROGÉRIO FERNANDES COLAÇO**, brasileiro, RG nº 25.849.009-3-SSP-SP, CPF nº 152.461.288-06, solteiro, nascido aos 01 de junho de 1976, residente e domiciliado na Rua Antônio de França e Silva, nº 843, Jardim São Roberto, na cidade de São Paulo, SP; e, **2) GISELE FERNANDES COLAÇO**, brasileira, estudante, RG nº 29.733.789-0-SSP-SP, CPF nº 674.765.118-91 (dependente), solteira, nascida aos 14 de abril de 1981, residente e domiciliada na Rua Antônio de França e Silva, nº 843, Jardim São Roberto, na cidade de São Paulo, SP.

Rita de Cássia Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

GTP - Mod. 1

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFS3B-DXQPD-H3CLV-3CVF7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



**6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

Oficial Rafael R. Gruber

Protocolo 838241 - Pag 4



Pedido nº 838241

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, terça-feira, 25 de abril de 2023.

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353E30000000977386234



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFS3B-DXQPD-H3CLV-3CVF7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: FERNANDO SALCEDO DORIA VIEIRA - Juntado em: 28/04/2023 07:28:57 - aaac55f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23042807285170600000297453550?instancia=1>
Número do processo: 0066300-20.1998.5.02.0361
Número do documento: 23042807285170600000297453550



Assinado eletronicamente por: MARIA LUZILENE DE SOUZA DA SILVA - Juntado em: 10/01/2024 15:10:34 - aa51159
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24011015102809800000330741787?instancia=1>
Número do processo: 0066300-20.1998.5.02.0361
Número do documento: 24011015102809800000330741787